



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 25/07/19 PÁGINA 05

ed: 30.329



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Tangara nº 119 – Centro – Fone (044) 3277-1460

Corumbataí do Sul - Paraná

DECRETO Nº 45 de 23 de julho de 2019

SÚMULA: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

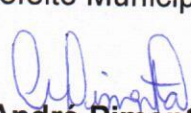
Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2019, tendo como tema central: " **Assistência Social: Direito do Povo, com Cofinanciamento Público e Participação Social**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 23 de julho de 2019.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal


Claudete André Pimenta Mendes

Presidente do CMAS

Publicada em Tribuna do Interior

Edição 10129 pagina 05

25/07/2019